



# Prefeitura do Município de Londrina

## Estado do Paraná

### EDITAL Nº 75/2022

Convoca candidato aprovado no Concurso Público aberto pelo **Edital nº 172/2015-DDH/SMRH** para provimento de vaga no cargo de **Contador - Serviço de Contabilidade**, em cumprimento ao Acórdão expedido nos Autos de Recurso nº 0038537-07.2020.8.16.0014.

Em cumprimento ao Acórdão expedido nos Autos de Recurso nº 0038537-07.2020.8.16.0014 - Ref. mov. 75.3, faço pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato abaixo relacionado para **ACEITE DA VAGA**, conforme respectiva classificação no Concurso Público, e posterior encaminhamento às fases que precedem a nomeação, para o cargo de **Contador - Serviço de Contabilidade**.

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato(a)
6º geral	74806159	ANDERSON MARTINS DE MELO

#### 1. DO ACEITE DA VAGA

O candidato deverá comparecer no dia **02 de junho de 2022, às 13h30min, no Auditório da Prefeitura Municipal de Londrina, localizado na Avenida Duque de Caxias, nº 635, 2º Andar, Londrina-PR, para ACEITE DA VAGA**, munido de:

- RG;
- CPF; e
- Anexo I, devidamente preenchido (Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional).

O candidato que não comparecer no dia da convocação terá o prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da convocação acima determinada, ou seja, nos dias **03 e 06 de junho de 2022, das 12h30min às 17h30min**, para comparecer na Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH, para ACEITE DA VAGA. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

#### 2. DA PERÍCIA ADMISSINAL OFICIAL

Para realização da Perícia Admissinal Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, no dia **14 de junho de 2022, às 16h00min, na Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, Prédio da CAAPSM, localizada na Avenida Duque de Caxias, nº 333, Londrina – PR, com todos os EXAMES ADMISSINAIS** arrolados no **Anexo II**. As despesas dos respectivos exames admissionais ocorrerão a expensas do candidato.

A data e o horário determinados para a realização da Perícia Admissional Oficial não poderão ser alterados a critério do candidato.

Assim, o candidato deverá comparecer, **OBRIGATORIAMENTE**, com todos os exames médicos na Perícia Admissional Oficial, sob pena de desclassificação.

Dúvidas acerca da Perícia Admissional poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3376-2633 e 3376-2559, das 8h00min às 17h00min, ou pelo e-mail [medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br](mailto:medicina.trabalho@londrina.pr.gov.br)

### 3. DA ENTREGA DE DOCUMENTOS

Após a realização da Perícia Admissional Oficial, o candidato deverá comparecer, IMPRETERIVELMENTE, até o dia **15 de junho de 2022**, na **Diretoria de Desenvolvimento Humano/SMRH**, para **ENTREGA DOS DOCUMENTOS** arrolados no **Anexo III**.

Em caso de reagendamento da Perícia Admissional Oficial pela Diretoria de Saúde Ocupacional/SMRH, o candidato deverá encaminhar e-mail para o endereço [provimento.exercicio@londrina.pr.gov.br](mailto:provimento.exercicio@londrina.pr.gov.br) informando a data e o horário da nova perícia, solicitando novo agendamento para entrega dos documentos necessários à realização do assentamento funcional.

Dúvidas acerca da entrega de documentos poderão ser sanadas por meio dos telefones (43)3372-4850 e 3372-4033, das 12h00 às 18h00, ou pelo e-mail [recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br](mailto:recrutamento.pessoal@londrina.pr.gov.br)

### ANEXOS

Anexo I – Ficha de Informação para Exame Pré-Admissional (7855352);

Anexo II – Relação de Exames Médicos (7855353);

Anexo III – Relação de documentos para assentamento funcional (7855354).

Londrina, 25 de maio de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **Haline Kawassaki Barbosa, Diretor(a) de Desenvolvimento Humano**, em 25/05/2022, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Julliana Faggion Bellusci, Secretário(a) Municipal de Recursos Humanos**, em 26/05/2022, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7851611** e o código CRC **984687BF**.